



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 052

QUINTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 1979

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 86<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE MAIO DE 1979

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO LÂZARO CARVALHO** — Voto distrital.

**DEPUTADO AURÉLIO PERES** — Congresso de Trabalhadores Rurais, em realização em Brasília.

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Considerações sobre dispositivo contido no projeto de lei da Consolidação das Leis do Trabalho, referente à jornada de trabalho dos bancários.

**DEPUTADO FEU ROSA** — Apelo ao Ministro da Saúde, para que determine a liberação de verba em favor do Hospital Maternidade São Camilo, de Aracruz — ES.

**DEPUTADO CELSO PEÇANHA** — Defesa de um maior intercâmbio comercial entre o Brasil e a China.

**DEPUTADO FERNANDO COELHO** — Projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República, revogando os Decretos-leis nºs 477 e 228. Apelo aos Srs. Congressistas para a aprovação da proposta de emenda à Constituição constante da Ordem do Dia da presente sessão.

**DEPUTADO JORGE UEQED** — Concessão de anistia ampla e irrestrita, como meio de pacificação da família brasileira.

**DEPUTADO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO** — Promoção do jornal *O Globo* em homenagem a cidadãos cariocas honorários.

**DEPUTADO ADHEMAR SANTILLO** — Projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, revogando os Decretos-leis nºs 477 e 228.

##### 1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.2.3 — Ofícios

— Da Liderança da ARENA no Senado, referente a substituição de membro em Comissão Mista.

— Do Presidente da Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 8, 13, 14 e 15, de 1979, solicitando prorrogação de prazo para apresentação de parecer. Deferido.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1978, que dá nova redação aos artigos 101 e 102 e ao nº XIX do artigo 165 da Constituição Federal. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1979, que altera a redação do item III e do parágrafo único do artigo 101; da alínea *a* do item I e do item II do artigo 102 da Constituição Federal (tratando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 23/78). **Votação adiada** por falta de *quorum*.

##### 1.4 — ENCERRAMENTO

#### 2 — ATA DA 87<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE MAIO DE 1979

##### 2.1 — ABERTURA

##### 2.2 — EXPEDIENTE

##### 2.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADA CRISTINA TAVARES** — Denúncia de arbitrariedades policiais que vêm ocorrendo no Estado de Pernambuco.

**DEPUTADO PEIXOTO FILHO** — Correspondência recebida do jornalista Jurandyr Braga dos Santos, sobre o aumento dos impostos pela Prefeitura do Rio de Janeiro.

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Encaminhando à Mesa o Projeto de Resolução nº 1, de 1979-CN, que altera o § 2º do artigo 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

**DEPUTADO JOSÉ FREJAT** — Aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, de projeto de lei de sua autoria, que revoga o Decreto-lei nº 477.

**DEPUTADO AURELIO PERES** — Greve dos jornalistas no Estado de São Paulo.

**DEPUTADO JOSÉ CASTRO COIMBRA** — Intervenção do Ministério da Educação e Cultura, através do Conselho Nacional de Serviço Social, na irmandade mantenedora do Hospital de Taubaté — SP.

**DEPUTADO MARCELO CERQUEIRA** — Solenidade presidida pelo Deputado Ulysses Guimarães, para recebimento de filiação ao MDB de pessoas que menciona.

**DEPUTADO WALTER DE PRÁ** — Necessidade da constituição de uma comissão para rever o Regimento Comum do Congresso Nacional.

**DEPUTADO RUY CÔDO** — 30<sup>o</sup> aniversário da Constituição da República Federal Alemã.

## EXPEDIENTE

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO  
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Diretor Administrativo

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

## ASSINATURAS

Via Superfície:  
Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

Via Aérea:  
Semestre ..... Cr\$ 400,00  
Ano ..... Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

**DEPUTADO JUAREZ FURTADO** — Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 26/78, constante da Ordem do Dia da presente sessão, e sobre a de nº 3/79, apreciada na sessão matutina desta data.

**DEPUTADO CELSO PEÇANHA** — Construção de destilarias para produção do álcool como medida capaz de resolver o problema energético do País.

**DEPUTADO LEÔNIDAS SAMPAIO** — Considerações sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 26/78, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

**SENADOR LOMANTO JÚNIOR** — Medidas tomadas pelo Conselho Monetário Nacional com o objetivo de estimular a produção agrícola.

## 2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

## 2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 1978, que altera a redação do item IV do art. 99 da Constituição Federal. Rejeitada, em segundo turno, após usarem da palavra os Srs. Gerson Camata, Marcondes Gadelha e Edison Lobão. Ao Arquivo.

## 2.4 — ENCERRAMENTO

## ATA DA 86<sup>a</sup> SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE MAIO DE 1979

### I<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 9<sup>a</sup> Legislatura

## PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

## ÀS 11 HORAS. ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freite — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalia — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

## E OS SRS. DEPUTADOS:

## Acre

Aluízio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

## Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

## Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

## Maranhão

Edson Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

## Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

**Ceará**

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

**Rio Grande do Norte**

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

**Paraíba**

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

**Pernambuco**

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Medonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murió — MDB.

**Alagoas**

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

**Sergipe**

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

**Bahia**

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquissón Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildércio Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espírito Santo**

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edson Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José

Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dário Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnio Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcisio Deigado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marçilio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

**Mato Grosso**

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter de Castro — MDB.

**Paraná**

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Alvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luiz Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kist — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldyr Walter — MDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

**Rondônia**

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 414 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Lázaro Carvalho.

**O SR. LÁZARO CARVALHO** (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na anterior Legislatura, o Senador José Sarney tentou, sem nenhum êxito, vender o seu peixe do distrito eleitoral. O projeto andou de ceca em meca, foi modificado mais de uma vez, terminou numa solução eclética, decalcada no sistema alemão, mas nem assim conseguiu ultrapassar a barreira da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Alta.

Mas, este ano, com o novo Governo, o representante maranhense ascende à direção da ARENA e transforma sua idéia num cavalo de batalha da agremiação que dirige: toda a imprensa passa a falar no assunto, os demais líderes se movimentam e uma proposição, que nenhum entusiasmo provocava na Legislatura anterior, se transforma em objeto de vibrante discussão.

Trata-se, na verdade, de uma espécie de "travesti" do bipartidarismo: onde há voto distrital, praticamente só existem a oposição e o Governo, nos Parlamentos. É o caso da Alemanha, por exemplo. E foi o nosso caso no Império, com os liberais e conservadores. Como também na Primeira República, com o velho PR e as oposições estaduais que contestavam o famoso "jequitibá", muitas vezes com o nome de Partido Progressista, como em Minas Gerais e São Paulo e apenas uma vez, em agremiação de âmbito nacional, a famosa Aliança Liberal, que perdeu o pleito e ganhou a eleição, acabando com o jequitibá "carcomido".

Quem se debruça sobre a nossa história, ou procura conhecer a eleição distrital em outros países, sabe que, se instituído esse sistema, não adiantará pretender que se criem novas agremiações partidárias: ocorrerá aquela polarização e as demais girarão como satélites inexpressivos em torno das duas principais, Governo e Oposição.

Não é isso o que desejamos.

A Constituição prevê o pluripartidarismo e esse sempre foi o anseio do nosso povo, demonstrado com veemência entre 1945 e 1970, como de resto, na vida republicana, mais de uma dezena de agremiações estaduais abriram leito às múltiplas caudas de aspirações do povo brasileiro.

O bipartidarismo é uma solução de tal maneira artificial que temos visto, logo após a sua instituição dita provisória, surgir a saída da sublegenda, que se transformaria, nos Estados, em caminho da retaliação partidária, fonte de indisciplina política, semente de invalidação ideológica e desorientação doutrinária.

Dois partidos apenas, com programas quase gêmeos — como as duas si-glas são siamesas na origem, o mesmo "ukase" presidencial — esse fato explica todas as distorções, inclusive como o partido popularmente majoritário obteve representação menor nas duas Casas do Congresso.

Talvez por isso o Senador José Sarney, quando tanto se falava no pluripartidarismo, ressuscitou seu projeto natimorto do distrito eleitoral, que é a mais perfeita máscara do bipartidarismo.

Esperamos, no entanto, que as vozes mais esclarecidas da ARENA e do MDB voltem a discutir a tese da criação dos novos partidos, que merece a aprovação da quase totalidade do povo brasileiro.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Aurélio Peres.

**O SR. AURELIO PERES** (MDB — SP) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, realiza-se nesta semana, aqui em Brasília, o Congresso dos Trabalhadores Rurais. Devido à sua grande importância, esta Casa não poderia deixar passar despercebido esse evento, porque hoje, neste País, a inflação galopante chega a ultrapassar a casa dos 50%, atingindo milhões de brasileiros, colocando em dificuldades a família dos trabalhadores, principalmente aqueles de renda mais baixa. Logo, este Congresso ganha uma relevância fundamental.

Não satisfaz à Nação o tratamento que o Governo vem dando ao problema da inflação. Atualmente, nossas autoridades, pura e simplesmente, aplicam o tratamento antitérmico. Mas, até hoje, nada se fez para atingir suas verdadeiras causas.

Parece-me que o Congresso dos Trabalhadores trata de uma das causas da inflação neste País, que é estrutura agrária. Enquanto não se resolver, neste País, o problema da estrutura agrária, enquanto não se fizer uma reforma agrária radical, colocando os trabalhadores brasileiros nas suas terras para produzir principalmente alimentos básicos para o povo brasileiro, não teremos o controle da inflação. Enquanto o Governo brasileiro não coibir os abusos dos grandes latifúndios, que, em vez de diminuir, aumentam cada vez mais, enriquecendo-se com a especulação imobiliária, não teremos o controle da inflação.

O Congresso dos Trabalhadores Rurais coloca em pauta exatamente o problema da reforma agrária. É necessário que o Governo tome providências urgentes e faça uma reforma agrária radical neste País, colocando o homem do campo em sua terra, para que este não tenha que deixar os seus locais de trabalho e inflar as cidades, como se verifica atualmente.

É preciso que se dê, também, ao homem do campo, àqueles que querem realmente trabalhar, além da terra, a assistência necessária, com garantias dos preços mínimos, para que ele possa desenvolver uma agricultura à altura das nossas necessidades, sem riscos e sem perigos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, só assim teremos dado realmente o primeiro passo no combate a uma das causas da inflação. É necessário que o Governo também para combater a inflação comece, desde já, a controlar o capital estrangeiro, a disciplinar a sua entrada no País e a ação das multinacionais, para que não se verifique mais a sangria dos recursos nacionais, através do envio da remessa de lucros indiscriminados, pela falta de controle.

Resolvidas essas duas causas principais, Sr. Presidente, acredito que as demais serão muito mais fáceis de serem debeladas. Assim, teremos um controle da inflação mais adequado, mais eficiente e mais seguro.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, do Anexo VI do Anteprojeto da

Consolidação das Leis do Trabalho, elaborado pelo Governo, impresso e distribuído pela Câmara dos Deputados, referente aos bancários, consta no seu art. 3º "que o regime especial de seis horas de trabalho não se aplica, nas empresas bancárias, aos empregados de portaria e de limpeza nem aos motoristas".

Sr. Presidente, essa injustificável discriminação é reflexo da inspiração criadora do Prof. Arnaldo Sussekind, Procurador da Justiça do Trabalho aposentado e Presidente do Grupo de Trabalho de alto nível que elaborou o Anteprojeto da nova CLT, razão por que, considerado um dos mais festejados mestres do Direito do Trabalho, tudo por ele elaborado é perfeito "por ser S. Sº infalível", mesmo contrariando direitos adquiridos dos trabalhadores, a doutrina, preceitos constitucionais e a jurisprudência dos nossos Tribunais da Justiça do Trabalho.

Sr. Presidente, o primeiro dever do homem público é a correspondência pontual, sincera e calorosa aos sentimentos e aspirações populares. Daí inspirar minha ação política o espírito construtivo, o sentido do bem coletivo.

Sr. Presidente, o quadro de pessoal das empresas bancárias não pode sofrer discriminação na jornada de trabalho de suas diversas categorias funcionais, estabelecida que está em seis horas contínuas, perfazendo um total de trinta horas de trabalho por semana, incluindo-se os empregados de portaria e de limpeza e os motoristas.

Acresce dizer que, excepcionalmente, essa jornada de trabalho poderá ser prorrogada até oito horas diárias, não podendo exceder o limite de quarenta horas.

Assim entendendo, passo a ler, para que integre este pronunciamento, carta recebida de uma bancária atingida nos seus direitos pela inspiração criadora dos doutos membros da Comissão de Alto Nível que elaborou o Anteprojeto da Consolidação das Leis do Trabalho:

"Exmo. Sr. Dr. Peixoto Filho

DD. Deputado Federal

Nas inovações contidas no anteprojeto elaborado pela Comissão Interministerial da Atualização da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme publicação constante de *O Globo*, de 3-5-79 fls. 7 "in-fine", lê-se o seguinte:

"I — Quanto aos bancários a única inovação visa a estabelecer antiga disposição, em virtude da qual a duração especial de trabalho não alcança os empregados de portaria, limpeza e transporte, posto que estes não executam serviços tipicamente bancários."

Ocorre, entretanto, que esses servidores sempre estão disponíveis no sentido de colaborar com os demais bancários, atendendo-as nas suas necessidades de serviço, mesmo até quando não são solicitados, colaborando, assim, para o bom andamento do conjunto das tarefas que o Banco executa.

Assim, não se vê justificativa de serem os mesmos tratados de modo desigual, quando a própria Constituição do Brasil, no seu Capítulo IV, art. 150, reza o seguinte:

"§ 1º — Todos são iguais perante a lei, sem distinção de sexo, raça, trabalho, credo religioso...". (o grifo é nosso).

"3º — A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada."

Ocorre, também, que com a Lei nº 3.488, cujo objetivo foi fazer desaparecer desigualdade reinante no tocante ao horário de trabalho de todos os empregados não categorizados de bancos e casas bancárias, os empregados de limpeza e portaria passaram a gozar do regime especial de 6 (seis) horas, como extraordinárias devem ser consideradas as que excedem tal limite (Ac. TRT-2º Reg. Processo nº 1817/59 — Rel. José Teixeira Penteado - Monitor Trabalhista-abril/1960).

Como V. Exº poderá verificar essas novas medidas propostas, se aprovadas, prejudicarão não só aos servidores que já têm as suas vidas organizadas, durante cerca de 20 (vinte) anos, mas, também, outros que, contando menos tempo de trabalho, ou outros, ainda, que serão admitidos, tirando-lhes oportunidades de lutar para melhorar suas condições financeiras sociais, levando-se em consideração as dificuldades que o custo de vida acarreta anualmente.

Solicitando a V. Exº providências necessárias para manter a carga horária de 6 (seis) horas diárias de trabalho do pessoal acima referido, agradeço-lhe, antecipadamente.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1979. — Alice de Castro Cerqueira. — Rua Enes Filho, 285 — Penha Circular — Rio de Janeiro-RJ. CEP. 21.011."

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Com a palavra o Sr. Deputado Feu Rosa.

**O SR. FEU ROSA (ARENA — ES)** — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, durante as últimas enchentes que flagelaram o Espírito Santo, um dos Municípios que mais sofreu foi o de Aracruz.

O Jornal do Brasil chegou até a publicar, na primeira página, fotografia mostrando a Vila do Riacho totalmente alagada, as casas cobertas pela água. O Hospital Maternidade São Camilo, muito bem dirigido pelo conceituado e competente médico Dr. Sixto Nelson Uinonez Dias, foi extraordinário e digno de todo elogio, no socorro às vítimas. Na hora em que esse hospital está necessitando do apoio do Governo Federal, encontrando-se em mãos do Exmº Sr. Ministro da Saúde pedido de liberação de verbas, queria trazer ao conhecimento da Casa os relevantes e inestimáveis serviços realizados por essa entidade assistencial e hospitalizar.

Eis o relatório sobre a assistência aos flagelados no Município de Aracruz:

#### "RELATÓRIO DE ASSISTÊNCIA AOS FLAGELADOS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ

Após vários dias de acentuadíssimas chuvas que assolaram a região, mais especificamente o Estado de Minas Gerais, com danos incalculáveis já bastante divulgados pela imprensa, com resultados ainda desconhecidos, e sendo o Vale do Rio Doce o escoadouro natural, como consequência todos os Municípios ribeirinhos sofreram inundações. Desta forma, inicialmente, foram atingidos os Municípios de Linhares e Colatina. Interrumpidas as rodovias BRs-101 e 259, as sedes daqueles Municípios não tiveram condições de prestar socorro aos Distritos e povoados que ficaram isolados. Assim, a partir do dia 4 do corrente, mais precisamente às 8:00 horas, iniciou-se o movimento migratório, quando a população de Bebedouro, totalmente ao desabrigado teve como solução a localidade de Jacupemba. Imigraram para aquela localidade e para o Distrito de Guaraná, em torno de 2.000 pessoas, as quais foram abrigadas em escolas, igrejas, galpões etc. Cientes de tais fatos, tomou-se a iniciativa de providenciar alojamentos, assim como todo atendimento àqueles flagelados.

No setor de assistência médica, estabeleceremos os seguintes planos de atendimento de emergência:

##### 1 — Medicina Preventiva

- a) Imunização (todas vacinações)
- b) Educação Sanitária
- c) Tratamento das águas a serem utilizadas
- d) Orientação e controle de alimentação
- e) Orientação quanto aos restos de animais vitimados pelas águas e em estado de decomposição.

Para tais assuntos, foram estabelecidas as equipes de imunizadores e equipes de divulgação através de folhetos, cujos impressos orientam a coletividade no que diz respeito aos cuidados a serem adotados com todos os tipos de gêneros alimentícios. Também, o tratamento específico a que deverão ser submetidos os animais mortos.

Inicialmente, foram mobilizados seis médicos, componentes da equipe do Corpo Clínico do Hospital Maternidade São Camilo e Unidade Sanitária de Aracruz, os quais, trabalhando em regime de urgência, reforçaram os seguintes pontos: Centros Comunitários de Guaraná e Jacupemba. Foi estabelecida uma equipe móvel, tendo como tarefa visitar, quatro vezes por dia, os abrigos dos flagelados, tratando e orientando. Para os casos considerados graves, houve orientação no sentido do encaminhamento para o Hospital Maternidade São Camilo.

Com o agravamento da situação em Bebedouro, a localidade foi totalmente evacuada, ficando, como consequência, as localidades de Jacupemba e Guaraná sobrecarregadas, sem os recursos necessários para prover a emergência. Desta forma, providenciou-se a transferência dos flagelados para Aracruz, num total aproximado de 1.700 pessoas, as quais foram alojadas nos locais abaixo, onde, paralelamente, foram estabelecidos postos de assistência médica de vanguarda:

##### 1 — Escolas

- Ginásio Sauácu
- Escola Polivalente

- Grupo Misael Pinto Neto
- Escola de Aplicação Xavier Calfa
- Grupo Marechal Costa e Silva
- Escola de Guaxindiba
- Escola de Bela Vista
- Jardim de Infância
- UPPE.

**2 — Igrejas**

- Igreja Presbiteriana de Aracruz
- Igreja Batista
- Igreja Assembléia de Deus

**3 — Assistência de Retaguarda**

- Hospital Maternidade São Camilo
- Unidade Sanitária de Aracruz

No dia 6, à noite, recebemos a comunicação de que a inundação estava atingindo o Distrito de Vila do Riacho, e, de imediato, para tais verificações fizemos um pedido de auxílio à SEDEC, no que fomos atendidos, constatando que aquela localidade, assim como as imediações, já estavam totalmente submersas com aproximadamente 2.000 habitantes desabrigados. Em vários vôos foram recolhidos ou resgatados vários flagelados que se encontravam ilhados, os quais foram recolhidos e abrigados nesta Sede. Como consequência, novas frentes de trabalho foram abertas, para atendimento à população de Vila e Barra do Riacho, completando assim nosso esquema. Tomamos ainda a iniciativa de comunicar a todas as autoridades, Fundação Hospitalar do Espírito Santo, Secretaria de Saúde e SEDEC.

A partir do mencionado dia 4 do corrente, temos recebido vacinas, assim como medicamentos, os quais foram fornecidos pela Secretaria de Saúde e Arquidiocese, propiciando-nos a continuar na assistência aos flagelados em Aracruz:

- São os seguintes os quadros de flagelados em Aracruz:
- Jacupemba 1.800
  - Guaraná 300
  - Sede 1.800
  - Barra Riacho 200

Instalamos em cada um dos locais supramencionados um miniposto de assistência médica, e uma minifarmácia, que são atendidos três vezes por dia por uma equipe composta de médicos e enfermeiros.

Na área interiorana reforçamos os Centros Comunitários com dois médicos e uma enfermeira, com três visitas diárias.

Estabelecemos também equipes de vacinações, com circuito que abrangeu todos os flagelados, num total de 4.000 vacinações.

Nos demais setores, estabelecemos um serviço de abastecimento de alimentos, de roupa, funcionando sincronizadamente com a equipe de saúde.

Há previsão de que, de acordo com o escoamento das águas, esta situação deve prevalecer por um período de aproximadamente 25 dias, período este em que ficaremos sobrecarregados, com uma elevação da população em mais 4.000 pessoas. Desta forma, nossa previsão para o atendimento é o seguinte:

- 1 — Serviço médico: mais dois médicos
- 2 — Serviço Enfermagem: três enfermeiras
- 3 — Unidade Sanitária: complementação dos defeitos de sua área física
- 4 — Acadêmicos: quatro

**Do Transporte:**

- Ambulância;
- Barra Riacho;
- Jacupemba;
- Guaraná.

**Dos Medicamentos:**

- Antibióticos: 4.000 vidros;
- Antiespasmódico: 4.000 vidros;
- Antidiarréicos: 4.000 vidros;
- Vacinas: 1.000 doses;
- Expectorantes: 15.000 vidros;
- Antitérmicos: 15.000 vidros.

**Dos Materiais:**

- Seringa descartável: 1.000;
- Agulha descartável: 1.000;
- Espanadrapo: 50 rolos;
- Gaze queijo: 20 rolos;
- Merthiolate: 10 litros;
- Soro Glicosado: 1.000 Frs.;
- Soro Fisiológico: 500 Frs.

**Dos Equipamentos:**

- Autoclave: 1
- Estufa: 2
- Mesa Cirúrgica: 1
- Mesa Obstétrica: 1
- Cama Hospitalar: 10
- Material de pequena cirurgia: 5
- Estetoscópio e tensiómetro: 4

**Dos Instalações:**

- Abertura imediata do Centro Obstétrico;
- Reparos dos danos da área física da Unidade Sanitária de Aracruz.

**Do Serviço de Autofalante:**

- Um veículo com autofalante para comunicação e advertência à coletividade.

Aracruz, ES, 12 de fevereiro de 1979. — Dr. Sixto Nelson Uñonez Diaz."

Desejava, então, formular veemente apelo ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde — não se trata de literatura, de abstração ou de hipóteses, e, sim, de algarismos, de números, de dados sobre fatos concretos, objetivos — para que S. Ex<sup>e</sup> determine a liberação dessa verba em favor do Hospital-Maternidade São Camilo, pois, realmente, ele está precisando. Foi extraordinário, repito, no atendimento aos flagelados da catástrofe que, no princípio do ano, assolou todo o Vale do Rio Doce, no Espírito Santo, e, particularmente, o Município de Aracruz.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Celso Peçanha.

**O SR. CELSO PEÇANHA** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recentemente, quando romperam as muralhas da China, para canalizar milhões de garrafas de "Coca-Cola", matando a sede de um bilhão de chineses, os Estados Unidos estavam conquistando divisas que bastariam para pagar a diferença entre o petróleo que consomem e o que produzem.

Era, na verdade, um bom negócio.

Não há por que não seguir o exemplo dos nossos irmãos do norte, ou seja, procurar vender alguma coisa aos chineses, que abriram o seu socialismo ao diálogo mundial, enterrados os últimos preconceitos da revolução ideológica, implantada por Mao Tsé-Tung há dois decênios e praticamente inumada com o velho e suave poeta e campeão de natação.

Hoje, com novos líderes, a China é outra e procura a amizade do Brasil, ciente de que somos a maior despensa de proteínas do ano 2000, e, neste século, o segundo depósito de hidratos de carbono e o primeiro de celulose no Planeta.

Então, os chineses nos procuram como bons parceiros e nos mandam o Vice-Primeiro Ministro Kang Shien, para conversar com o Chanceler Saraiava-Guerreiro a respeito da situação da Ásia, do conflito com o Vietname, mas também, a respeito do esforço daquele País no sentido de desenvolver a agricultura, a partir da criação de tecnologia própria.

Se a China acredita, como asseverou aquele seu representante, em que o seu relacionamento com o Brasil é satisfatório, tanto quanto as relações sino-norte-americanas, havendo amplas áreas de cooperação, então é tempo de propormos negócios ao gigante oriental.

A China é um grande produtor de petróleo e nós já dispomos de tecnologia sofisticada no setor da prospecção, do refino e do uso industrial dos seus subprodutos.

Sobretudo a China tem um bilhão de habitantes para vestir e alimentar. E o Brasil pode transformar-se, em um quinquênio, no maior produtor de fibras têxteis do mundo, unindo o algodão ao linho, ao agave, ao caroá e a tantas outras plantas capazes de produzir fios. Também dispõe da maior extensão contínua de terra arável da Terra, da maior floresta equatorial do

Globo, de rios e costa extremamente pícosos, de climas que nos capacitam a produzir quase todos os frutos do solo e do subsolo.

Então, é tempo de propor negócios à China: exportação de açúcar, de soja, de óleos comestíveis, de celulose, de madeira trabalhada, de papel, como também de minérios de ferro e uma vasta gama de produtos manufaturados, desde eletrodomésticos a automóveis, aviões, navios e vagões.

Se o norte-americano convenceu o chinês a consumir "Coca-Cola", não seria difícil adaptar seu hábito alimentar ao consumo dos nossos refrescos, mas, sobretudo, do café com açúcar. No dia em que cada chinês consumir duas xícaras da famosa rubiácea, convenientemente adoçada, por dia, precisaremos duplicar a produção do café e do açúcar de cana para atender à sua força de consumo. E não teremos mais qualquer dificuldade em nosso balanço de pagamento, sobrando-nos divisas fortes para custear o processo industrial brasileiro.

De resto, temos muita coisa em comum, além da extensão territorial, do longo período de dependência econômica, da paciência, da bonomia e até da herança racial, que nos veio por intermédio dos índios, parentes próximos da raça amarela.

A propósito, disse o ilustre visitante:

"O estabelecimento de relações diplomáticas, em 1974, marcou uma nova etapa nos entendimentos entre os dois países. Nos últimos cinco anos tem aumentado a nossa compreensão e confiança mútua e se apresentará satisfatória a marcha do nosso relacionamento."

É o que todos desejamos. Ainda desejariamos, sinceramente, que, como gostamos do chá, o povo chinês se habituasse a consumir café com açúcar. Pelo menos duas vezes por dia.

A China é uma nação simpática a todos os brasileiros, que sabem da luta travada pelo seu povo para abrir clareiras ao desenvolvimento e para integrar-se com outras nações. Seu povo é pacífico, com dirigentes afeitos ao trabalho, vindos de períodos duros, amargos, que buscam a tecnologia e oferecem muito, produto do seu longo esforço e de rica tradição.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Coelho.

**O SR. FERNANDO COELHO** (MDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, gostaríamos de registrar neste instante, como passo efetivo no sentido da reabertura política, o projeto de lei ontem encaminhado pelo Executivo à apreciação do Congresso Nacional, dispondo sobre a organização estudantil.

Todavia, Sr. Presidente, mesmo a análise mais superficial do seu texto revela que de concreto nada se acrescentou, em nada se modificou a situação atual. As manchetes da imprensa, por isso mesmo, não justificam o clima de euforia artificial, que não encontra apoio nesse gesto do Sr. Presidente da República.

Na verdade, o projeto de lei do Executivo nada inova, nada acrescenta. Ao contrário, restringe ainda mais a organização estudantil neste País. Quem o diz, Sr. Presidente, não somos nós apenas; é, com a maior insuspeição, o próprio Líder da ARENA no Senado Federal, o ilustre Senador Jarbas Passarinho, quando afirma, segundo declarações transcritas hoje pelo *Jornal de Brasília*, que a nova lei é mais severa do que a anterior. E não ficou S. Ex<sup>e</sup> apenas nessa afirmação. Esclarece que estranha o fato de apenas agora o Governo ter tomado a iniciativa de revogar os Decretos-Leis nºs 477 e 228 "porque esses decretos já estavam tacitamente revogados desde o fim do AI-5, uma vez que foram editados com base nele." E diz ainda S. Ex<sup>e</sup> que a nova legislação será mais restritiva do que a própria Lei Suplicy, de 1967. "O Decreto 228 — disse o Senador Passarinho —" foi o desdobramento final da reforma universitária que substituiu a Lei Suplicy, a qual proibiu a UNE, mas admitia as uniões estaduais dos estudantes.

Sr. Presidente, hoje, no texto encaminhado ao Congresso Nacional, nenhuma palavra existe sobre a reorganização das Uniões Estaduais de Estudantes. E mais, a pretensa abertura é inócuia, na medida em que as normas repressivas condenadas no Decreto-Lei nº 477 e nº 288 já foram transportadas e hoje integram os regimentos e estatutos das universidades e das escolas isoladas. Por outro lado, nenhuma palavra também foi dita em relação a reorganização da União Nacional de Estudantes, que constitui a aspiração maior dos estudantes brasileiros e que inclusive será tema de um Congresso Nacional, a ser realizado na cidade de Salvador, nos próximos dias 29 e 30.

Assim, Sr. Presidente, entendendo a medida oficial como mais um gesto sem conteúdo concreto, como mais uma promessa que não se cumpre, é que a Oposição registra a iniciativa do Sr. Presidente da República, lamentando

o clima que se formou neste País e que a opinião pública, já conscientizada para o problema, seja agora novamente vítima de um novo engodo, na medida em que a proposição oficial nada inova e nada modifica a situação atual.

Afinal, Sr. Presidente, gostaria de concluir com estas palavras, fazendo um apelo ao Congresso Nacional, no sentido de que aprove, na sessão de hoje, a Emenda Constitucional que reduz os prazos para aposentadoria.

Esta é uma das mais sentidas aspirações do funcionalismo público brasileiro. Talvez nenhum de nós, integrantes do Congresso Nacional, tenha deixado de receber, sucessivamente e com freqüência, apelos partidos de todos os pontos do País, não apenas no sentido de que se retome o que foi sempre uma tradição do Direito brasileiro, mas, inclusive, que se faça justiça à tão injustiçada classe do funcionalismo público, nos últimos tempos.

Esperamos que, nesta hora, o Congresso Nacional reassuma, em sua plenitude, as atribuições que, ao menos formalmente, lhe são conferidas na Constituição vigente e, num gesto de justiça, num gesto de compreensão, num gesto, este, sim, de abertura com relação à política para com o funcionalismo público, reduza os prazos da aposentadoria, aprovando proposições em tão boa hora encaminhadas ao Congresso Nacional, por iniciativa, no Senado, do eminente Senador Nelson Carneiro, e, na Câmara, do Deputado Benjamim Farah. Será um ato de justiça, um ato através do qual o Congresso Nacional merecerá, mais do que nunca, o respeito e a gratidão do funcionalismo público brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UEQUED** (MDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo, demais funcionários da Casa, o povo continua a cobrar do Governo promessas quanto à prometida e decantada anistia, diariamente esboçada nos jornais, rádio e televisão. Mas o Governo ainda não tem a coragem para remetê-la e possibilitar a todos os brasileiros o seu reencontro. É preciso anistiar todos aqueles que foram punidos de forma irrestrita, de forma a mais ampla possível.

É preciso que S. Ex<sup>e</sup>, o Presidente da República, tenha um pouco de visão da sua própria história familiar, porque, no momento em que seu pai foi anistiado, ninguém perguntou se ele estava de armas na mão, se, nos momentos históricos em que bateu e debateu neste País, usou ou não da violência. É preciso que a anistia seja ampla e irrestrita, para que realmente possa pacificar a família brasileira.

Não cabe mais aquela discussão bizantina de que não se deve anistiar aqueles que praticaram, no entender de alguns, crimes de sangue, porque os terroristas não poderiam ser anistiados. É preciso anistiar a todos aqueles que, por ideal e na ação da atividade política, cometem até delitos classificados na legislação comum. É preciso anistiá-los, porque, no momento de julgá-los, não o fizeram pela legislação comum, mas, sim, por uma legislação excepcional, por todo um esquema de legislação oriundo de um regime arbitrário. Os outros que precisariam ser anistiados — e que também devem ser anistiados — são os torturadores, aqueles que, no exercício da sua atividade profissional ou não, com as garantias do Estado, com o poderio do Estado, torturaram barbaramente, mataram ou fizeram desaparecer brasileiros sob a égide do poder estatal. Estes já receberam uma forma de anistia desta Casa, porque o partido majoritário, transformado em gendarme dos torturadores, impediu que se conseguisse localizar, para o conhecimento da História e o esclarecimento do povo, quais foram os atos de tortura, quem os praticou, sob que égide, sob que patrocínio e por que.

Ao evitar que a CPI sobre os Direitos Humanos, requerida pela Oposição, pudesse ter andamento, a ARENA assumiu a responsabilidade de evitar que a Nação conhecesse essas pessoas e as razões que as levaram a tomar essas atitudes. Agora, já que a anistia parcialmente é concedida a alguns que praticaram também crimes capitulados na lei penal, é necessário que a ARENA pressione o Governo — se é que ela tem condições e competência, se é que ela tem possibilidades de fazê-lo — para que envie imediatamente a esta Casa um projeto de anistia ampla, geral e irrestrita a todos os brasileiros. É preciso que a mão estendida do Presidente tenha uma consequência efetiva, e essa consequência só pode ser a anistia, que virá provocar a reconciliação nacional.

Por isso, neste momento em que o Congresso Nacional vê, a cada dia, as promessas governamentais, adiadas de mês em mês, adiadas de semestre em semestre, é preciso que o Governo pare para pensar e para se conscientizar da sua função e provocar imediatamente a reconciliação nacional, com a anistia ampla, geral e irrestrita.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Mac Dowell Leite de Castro.

**O SR. MAC DOWELL LEITE DE CASTRO (MDB — RJ)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mais uma vez a Cidade do Rio de Janeiro assiste à festa da outorga de títulos a carioca honorário. A feliz iniciativa do jornal *O Globo* constitui um patrimônio da cidade.

Anualmente a comunidade carioca é motivada pela promoção. Reconhecendo os serviços prestados à comunidade por estrangeiros radicados no Rio de Janeiro, confere-lhes a qualidade de Cariocas Honorários.

Sr. Presidente, não se trata apenas de uma iniciativa de cunho social, simpática e justa. Trata-se de uma das mais sérias iniciativas a contribuir para a promoção comunitária da Cidade do Rio de Janeiro.

O Rio tem o privilégio de encantar as pessoas. E são inúmeros os estrangeiros que vão ao Rio e lá ficam integrados. Muitas vezes, são incumbidos de missões específicas, mas no Rio permanecem para sempre. Assim, a cidade, ao longo de sua história, vem recebendo contribuições valiosas nos mais diversos campos. Na ciência, nos esportes, na literatura, no comércio e na indústria, enfim, em todas as atividades essa ajuda é precioso subsídio ao desenvolvimento do Rio e à promoção de sua comunidade.

*O Globo*, ao instituir essa promoção, já incorporada à vida do Rio, fez com que não só essa gente benemérita fosse premiada como também houvesse estímulo para um contínuo trabalho em benefício da cidade. De fato, por iniciativa dos agraciados com o título de Carioca Honorário, foi fundada, e vem funcionando, a Ordem dos Cariocas Honorários, que, reunida em torno da defesa da cidade, traz um elenco de constantes realizações em seu benefício.

Sr. Presidente, tenho a honra de representar uma parcela da população carioca, e é com satisfação que venho à tribuna aplaudir os Cariocas Honorários de 1979, assim como a Ordem dos Cariocas Honorários. Que eles continuem a servir a nossa e sua cidade com o mesmo amor e dedicação. Que *O Globo* possa, sob a lúcida e patriótica orientação de Roberto Marinho, prosseguir com este tipo de promoção. Que possamos todos ajudar a nossa cidade, o nosso incomparável Rio de Janeiro.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, no momento em que o Rio de Janeiro se debate com os sérios problemas inerentes à cidade grande, no momento em que seu Governo enfrenta dificuldades financeiras que quase inviabilizam o programa governamental, que se propõe, mais do que nunca devemos juntar nossas vozes em prol dos interesses de nossa cidade.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Tem a palavra o último orador inscrito, Deputado Adhemar Santillo.

**O SR. ADHEMAR SANTILLO (MDB — GO)** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o projeto enviado ao Congresso Nacional pelo General João Baptista Figueiredo revogando os Decretos-leis nºs 477 e 228 já recebeu justas críticas, inclusive do Líder da ARENA no Senado. O ex-Ministro da Educação e Cultura, Senador Jarbas Passarinho, entende que o projeto traz em seu bojo norma muito mais severa do que aquela constante não só do Decreto-lei nº 477 como do Decreto-lei nº 228.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, realmente atribuir a cada Faculdade ou Universidade o direito de inserir no seu regimento interno todas aquelas normas disciplinadoras para manipular a atividade estudantil não é fato novo. O Decreto-lei nº 477 já foi absorvido pelos regulamentos de todas as Faculdades do Brasil, quer públicas, quer particulares. Esta atribuição que agora vem com a revogação do Decreto-lei nº 477, mas delegando à direção, à Reitoria ou ao órgão competente de cada Faculdade ou Universidade o direito de fazer a adaptação, de forma nenhuma vem amenizar a situação. Pelo contrário, dá a cada uma o direito de, autonomamente, fazer sua adaptação, disciplinar o que já está disciplinado de acordo com o 477 em todas as Universidades.

Além do mais, à argumentação do Líder da ARENA no Senado, Senador Jarbas Passarinho, de que, de 1973 para cá, com o fim da subversão no meio estudantil e universitário brasileiro, o 477 deixou de ser usado, devo dizer que não entendo tenha havido subversão em época alguma neste País. Mas, admitindo a palavra do Líder, devo dizer de público, neste instante, que, a partir de 1973, se o 477 deixou de ser usado, nem por isso o Governo deixou de usar instrumentos de exceção, até mais violentos, como a Lei de Segurança Nacional, instrumento mais rápido, mais eficiente para quem realmente gosta de usar do arbítrio e da prepotência. Graças à Lei de Segurança Nacional, estudantes foram colocados incomunicáveis por trinta dias, presos em massa ou afastados das escolas. Todo tipo de arbitrariedade foi usado, afirmando-se sempre que o 477 caiu em desuso. Caiu, sim, em desuso, porque o Governo dispunha de arma bem mais sofisticada.

Com respeito ao Decreto-lei nº 228, vem hoje o Governo apresentar sua revogação, mas, como afirma o próprio Líder do Governo, Sr. Jarbas Passa-

rinho, vem aí um instrumento mais rígido para impedir a organização estudantil a nível de UEE e a nível de entidade nacional. Poderiam dizer que fica facultada, de maneira clandestina, a organização da entidade, mas ela não teria o reconhecimento, como não o tem até agora.

Entendemos, Sr. Presidente, que essa medida é altamente demagógica e casuística. Realmente o Governo está usando com o estudante brasileiro o que usou com a classe política do País. Acabou com o AI-5, mas inseriu na Constituição as chamadas salvaguardas eficazes. Agora faz o mesmo quando pede a revogação de dois decretos que já estão execrados pela opinião pública nacional, repudiados por todos aqueles que são amantes da liberdade democrática e da volta ao Estado de Direito. O Governo reconhece que eles já estão realmente caducos, e, ao mesmo tempo em que pede sua revogação, alimenta-se de prerrogativas maiores, as salvaguardas já previstas no próprio bojo do projeto encaminhado ao Congresso Nacional.

Esperamos, Sr. Presidente, que todos os Parlamentares demonstrem seu desejo de aprimorar as leis, de acabar com o arbítrio, com a violência, e permitir a participação do estudantado brasileiro, pois conforme afirma o Líder da ARENA no Senado, não há qualquer caráter subversivo, no movimento da juventude, apenas a vontade da participação, de ajudar o País na solução dos seus problemas. Esperamos que os Deputados da Aliança Renovadora Nacional, os Senadores do partido do Governo se aliem àquelas vozes e, consequentemente, às bancadas da Oposição na Câmara e no Senado, para que possamos revogar os Decretos-leis nºs 477 e 228, mas não dar ao Governo uma salvaguarda que, na verdade, é apenas um instrumento mais sofisticado para manter a juventude brasileira calada e sem condições de participar. Revoguemos os Decretos-leis nºs 228 e 477, mas não criemos nenhum outro instrumental que possa impedir a livre manifestação da juventude brasileira. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Está esgotado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 1978, que altera a redação do item IV do art. 99 da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Há expediente a ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

Brasília, 23 de maio de 1979.

Senhor Presidente:

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum, tenho a honra de comunicar a V. Exª, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Sr. Senador Jorge Kalume, pelo nobre Sr. Senador Bernardino Viana, na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição 01, 11 e 16, de 1979 (CN), que "Restabelecem a eleição direta para Prefeito e vice-Prefeito das capitais dos Estados".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — **Saldanha Derzi**, Vice-Líder da Maioria, no exercício da Liderança.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

23 de maio de 1979.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 8, 13, 14 e 15, de 1979 (CN), que alteram o art. 209 da Constituição Federativa do Brasil, solicito a Vossa Excelência a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo concedido a este Órgão, para apresentação do parecer, que se encerra no dia 24 de maio do corrente mês.

Outrossim, esclareço que tal pedido justifica-se pela importância da matéria, objeto de estudo que está a exigir do Senhor Relator, Deputado Altair Chagas, um prazo mais dilatado para a elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e elevada consideração. — **Jaison Barreto**, Presidente da Comissão Mista.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Na forma regimental, a Presidência deferiu o pedido de prorrogação para apresentação do parecer pela Comissão Mista.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

As matérias constantes da pauta, exigem *quorum* qualificado para sua deliberação. Sendo evidente a falta de número em plenário, a Presidência deixa de processar a votação das matérias.

*São as seguintes as matérias que têm sua votação adiada:*

— I —

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 1978

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1978, que dá nova redação aos artigos 101 e 102 e ao nº XIX do artigo 165 da Constituição Federal, tendo

PARECER ORAL, da Comissão Mista, contrário.

— II —

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 1979 (Tramitando em conjunto com a PEC Nº 23/78)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1979, que altera a redação do item III e do Parágrafo único do artigo 101; da alínea a do item I e do item II, do artigo 102 da Constituição Federal, tendo

PARECER ORAL, da Comissão Mista, contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)*

## ATA DA 87ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE MAIO DE 1979

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. NILO COELHO

#### ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — José Guiomard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

#### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

##### Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

##### Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélito Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

##### Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribeiro Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

##### Plaue

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA;

Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

##### Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leonor Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

##### Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

##### Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

##### Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Medeiros Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murió — MDB.

##### Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

##### Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

**Bahia**

Afrasio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

**Espírito Santo**

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

**Rio de Janeiro**

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Alvaro Valie — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edson Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

**Minas Gerais**

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrade — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosembergo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabirola — ARENA.

**São Paulo**

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcilio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB;

Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

**Goiás**

Adhemar Santillo — MDB; Antônio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

**Mato Grosso**

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

**Mato Grosso do Sul**

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueirô — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter de Castro — MDB.

**Paraná**

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Alvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Maceo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Maceo — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Viléla de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

**Santa Catarina**

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luiz Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

**Rio Grande do Sul**

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

**Amapá**

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

**Rondônia**

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

**Roraima**

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 414 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

**A SRA. CRISTINA TAVARES** (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, enquanto o Governador de Pernambuco brinca de governo com participação, promovendo seminários tão ao gosto da terminologia tecnocrata, como "Seminário Intergovernamental para Administração Participativa", os desmandos policiais continuam dominando Pernambuco.

S. Ex<sup>a</sup>, o Governador nomeado, que se auto intitulou de "participativo", talvez não tenha sido suficientemente informado de que a brutalidade policial tornou-se uma regra, e não uma exceção, no Estado que governa.

Em 3 de maio, a Comissão de Justiça e Paz, da Arquidiocese de Olinda e Recife, denunciava que "a opinião pública de Pernambuco está perplexa", acompanhando pelos jornais as sucessivas descobertas de cadáveres sem nenhuma identificação, em locais sempre desertos, com marcas de algemas ou cordas.

Desta tribuna, denunciei a reedição do Esquadrão da Morte na cidade de Garanhuns. Como única resposta, obtive de S. Ex<sup>a</sup>, o Governador, a observação pela imprensa de que "isto ficava por conta da imaginação da Deputada Cristina Tavares".

Agora, a imprensa de Pernambuco, através do *Diário da Noite*, levanta as mesmas suspeitas. O Sr. Secretário de Segurança reagiu com o argumento principal que estas coisas somente poderiam ocorrer com o beneplácito das autoridades. Eis aí, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, uma versão que não havíamos ousado afirmar, e agora é a própria autoridade que traz a público.

Certamente, sem o beneplácito das autoridades não poderia ocorrer o que se passa em Pernambuco. A política se apressou em enterrar, como anônimos indigentes, dois corpos aparecidos em Vitória, sem sequer levá-los, como era de esperar, ao Instituto de Medicina Legal.

Nenhuma investigação se fez para apurar as denúncias da imprensa pernambucana sobre os estranhos movimentos de automóveis nas matas de Guarabira, seguidos de gritos, tiros e, imediatamente depois, do surgimento dos cadáveres desconhecidos. Duas dezenas de marginais foram dados como desaparecidos, nos últimos doze meses, em Pernambuco. Vale salientar que o Sr. Governador de Pernambuco manteve no cargo o mesmo Secretário da Segurança do Governo anterior, dando, desta maneira, prosseguimento, e assumindo co-responsabilidade com as práticas policiais do Governo Moura Cavalcanti.

As "desovas" de cadáveres, como prática administrativa, não pode ser tolerada. O Deputado Sérgio Logman, na Assembléia Legislativa, denuncia que a Delegacia de Polícia de Aliança, a 85 km do Recife, vem perseguindo os trabalhadores rurais, intimando mais de 20, e mantendo preso por 48 horas o ex-tesoureiro do sindicato rural, Sr. Inácio Vidal. O Parlamentar disse que a atitude policial visa a intimidar a nova diretoria do sindicato, por ser ela independente e ter substituído uma diretoria que era formada de "pelegos". A arbitrariedade policial talvez não faça parte dos planos de administração participativa do Sr. Marco Maciel, mas dificilmente o sistema que o Governador representa poderá livrar-se do pacto do poder. E nisto reside a contradição entre as aspirações de paz social e a realidade que ai está, onde as camadas populares são alijadas das conquistas econômicas e, portanto, somente o aparelho policial poderá conter as suas aspirações.

Em fins de abril, a imprensa relatou um fato que parece usual em Pernambuco, a usina Jaboatão, com a participação do Delegado de Polícia daquele Município, Gentil da Veiga, chegou à casa de um camponês e, cercado de policiais, amarrou com corda as vigas da casa e acionou o motor do jipe, derrubando o barraco.

Foi o próprio camponês, Antônio Francisco de Chagas, quem fez a denúncia, afirmando ainda que o administrador da usina explicou que fazia isto em virtude de o terreno pertencer à usina.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, admitimos que estas coisas não ocorrem por acaso. É preciso que meditemos sobre a questão social, a questão agrária, pois, sem o correto equacionamento destes problemas, jamais atingiremos a redemocratização.

A fraqueza do modelo econômico reside na aliança da não-alteração da estrutura agrária, sobretudo em relação à propriedade da terra e à exclusão da massa rural de qualquer participação política.

Não obstante possuirmos o ordenamento jurídico-constitucional para a reforma agrária, ela não se faz, atendendo a interesses econômicos dos barões feudais e a interesses políticos da classe dominante que, através do atraso, do medo e da dominação, dá suporte eleitoral ao Governo que aí está.

Para conter a insatisfação, utiliza-se aparato militar, o que é antidemocrático e atenta contra, isto sim, a própria segurança nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Com a palavra o Deputado Peixoto Filho.

**O SR. PEIXOTO FILHO** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o ex-Prefeito Marcos Tamayo, da cidade do Rio de Janeiro, o homem que inventou a taxa do lixo para onerar ainda mais o contribuinte carioca, deixou o Governo municipal com um constrangedor galardão: "Prefeito carestia". Aumentou todos os impostos abusivamente, jamais atendo-se aos percentuais estabelecidos pelas obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, como de sua obrigação, criando, assim, um clima de revolta entre os contribuintes, pequenos proprietários, como atesta correspondência recebida do jornerista fluminense Jurandyr Braga dos Santos, que posso a ler, para que conste dos Anais do Congresso Nacional, certo de que, ao tomarem conhecimento de sua denúncia, o Governador fluminense e o Prefeito carioca saberão corrigir essas distorções:

"Sacra Família, 18 de maio de 1979

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Peixoto Filho  
Câmara dos Deputados  
Brasília DF. 70160.

Prezado Senhor Deputado.

Tenho a honra de dirigir-me novamente a Vossa Excelência para encaminhar recorte da *Voz da Serra* de 10 do corrente, certo de que o valoroso Deputado, lendo-o com o interesse que sempre tem demonstrado, não deixará de mais uma vez ocupar a tribuna da Câmara em defesa, desta vez, dos pequenos proprietários, que estão sendo "estrangulados" pela Prefeitura do Rio de Janeiro, desde 1977.

Agradecendo antecipadamente a atenção que Vossa Excelência dispensa a este pedido, subscrevo-me, com todo respeito. — Jurandyr Braga dos Santos."

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pediu-me o Senador Mauro Benevides que apresentasse a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, projeto de resolução que, de acordo com o Regimento da Casa, deve ser lido, o que faço neste momento:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1979-CN**

Altera o § 2º do artigo 43 do Regimento Comum do Congresso Nacional.

O Congresso Nacional resolve:

Art. 1º O § 2º do art. 43 do Regimento Comum passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43. ....

§ 2º Tratando-se de Proposta de Emenda à Constituição, será obrigatório o critério alternativo, de acordo com a ordem cronológica da apresentação da proposição em cada Sessão Legislativa. A votação da primeira Proposta do ano legislativo principiará pela Câmara dos Deputados."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Justificação**

O Regimento Comum do Congresso Nacional não se adaptou às inovações consequentes da legislação de abril de 1977, através da qual foi alterada a tramitação de Propostas de Emenda Constitucional, bem assim ampliadas as exigências para a sua formalização.

Somente com o apoio de 1/3 de senadores e de 1/3 de deputados é que a Proposta de Emenda poderá ser submetida à apreciação do Congresso. Essa modificação fundamental não foi, até agora, disciplinada pelo Regimento

Comum, com a fixação de um critério a ser seguido durante a votação da matéria.

Ao estabelecer a sistemática alternativa para a votação, pretende o presente projeto oferecer às duas Casas oportunidades equânimes, dentro da ordem cronológica de apresentação das aludidas proposições.

Sala das Sessões, 23 de maio de 1979. — Senadores: Mauro Benevides — Paulo Brossard — Franco Montoro — José Richa — Humberto Lucena — Tancredo Neves — Dirceu Cardoso — Adalberto Sena — Evelásio Vieira — Lázaro Barboza — Agenor Maria — Orestes Quercia — Amaral Peixoto — Cunha Lima — Itamar Franco — Nelson Carneiro — Hugo Ramos — Roberto Saturnino — Jaison Barreto — Pedro Simon — Deputados: Freitas Nobre — Cardoso Alves — Alberto Goldman — Elquiçôn Soares — Francisco Pinto — Mário Hato — Peixoto Filho — JG de Araújo Jorge — Hélio Duque — Fernando Coelho — Juarez Batista — Leopoldo Bessone — Sérgio Ferrara — João Herculino — Octávio Torrecilla — Joel Ferreira — Marcus Cunha — Jorge Ferraz — Pacheco Chaves — Roberto Freire — Eloy Lenzi — Roberto Camargo — Aldo Fagundes — Cardoso Fregapani — Antônio Carlos — Gilson de Barros — Euclides Scalco — Marcelo Cordeiro — Airton Sandoval — Aurélio Peres — Waldir Walter — Walter Silva — Fernando Cunha — Epitácio Cafeteira — Getúlio Dias — Antonio Moraes — Mário Frota — Jorge Viana — Carlos Santos — Roman Tito — Newton Cardoso — Genival Tourinho — Carneiro Arnaud — Paes de Andrade — José Maurício — Edson Khair — Benedito Marçilio — Audálio Dantas — Tidei de Lima — Octacílio Almeida — Adhemar Santillo — Iran Saraiva — José Costa — Ernesto de Marco — Hildérico Oliveira — Walter de Castro — Jorge Uequed — José Camargo — Waldmir Belinati — Nabor Júnior — Arnaldo Lafayette — Luiz Bacarini — Octacílio Queiroz — Valter Garcia — Rosemburgo Romano — Benjamim Farah — Márcio Macedo — Péricles Gonçalves — Luiz Leal — Carlos Nelson — João Gilberto — Iraniido Pereira — Freitas Diniz — Castro Coimbra — Santilli Sobrinho — Magnus Guimarães — José Frejat — Walber Guimarães — Modesto da Silveira — Israel Dias-Novaes.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

#### RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL Nº 1, DE 1979 REGIMENTO COMUM

Art. 43. Nas deliberações, os votos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal serão sempre computados separadamente.

§ 1º O voto contrário de uma das Casas importará na rejeição da matéria.

§ 2º A votação começará pela Câmara dos Deputados. Tratando-se, porém, de proposta de emenda à Constituição e de projeto de lei vetado, ambos de iniciativa de Senadores, a votação começará pelo Senado.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — O projeto de resolução que acaba de ser lido, será encaminhado às Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados, nos termos regimentais.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Frejat.

**O SR. JOSE FREJAT (MDB — RJ. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou, hoje, por unanimidade, o parecer do Relator Antônio Mariz, favorável ao projeto que tive oportunidade de apresentar, revogando o Decreto-lei nº 477. Ao mesmo tempo, o Governo manda para o Congresso Nacional Mensagem encaminhando a revogação dos Decretos nº 477 e 228. Na verdade, a Mensagem do Governo se justifica, porque ele já não encontra apoio no seu próprio partido para impedir a revogação ou a simples aplicação dessas leis arbitrárias. Evidentemente, não concordaremos com essa Mensagem. O Governo manda para cá, no momento exato da chamada abertura, projeto que impede os estudantes de se reunirem. O que ele quer fazer é aprisionar os estudantes numa entidade festiva, social, e não numa entidade de discussão da problemática universitária e nacional. Há inúmeros parlamentares, aqui, que se fizeram através das lutas universitárias. Eles vieram para este Parlamento com os ganhos adquiridos nos bancos escolares. O Governo, com o projeto enviado hoje, impede que os diretórios acadêmicos e os diretórios centrais de estudantes se organizem e se filiem a uma entidade nacional, ou a uma entidade local. Estará impedindo, portanto, tanto o diretório acadêmico quanto o diretório central de se filarem a uma união estadual ou nacional de estudantes. Evidentemente, o Go-

verno quer anular a classe universitária e impedir que ela participe das discussões dos problemas nacionais, para mais facilmente agarrar-se aos interesses das multinacionais. Afinal de contas, o Governo está assim punindo os estudantes, como se eles, por acaso, estivessem citados no Relatório Saraiva, ou participassem das mordomias do Projeto Jari, ou dos incentivos fiscais concedidos às empresas multinacionais.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os estudantes, que não têm interesses escusos, não estão presos a interesses menos nobres, e, sim, aos grandes interesses nacionais, devem ser liberados pelo Governo para discutir a problemática nacional. E é por isso que essa mensagem que o governo mandou para o Congresso não se casa absolutamente com a abertura que o povo brasileiro está esperando.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Com a palavra o Deputado Aurélio Peres.

**O SR. AURÉLIO PERES (MDB — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em São Paulo, nem bem descansamos das greves dos operários, dos professores e servidores públicos, temos um novo movimento paredista.

Desta vez são os jornalistas.

Quando uma categoria de trabalhadores reivindica aumento de salário, ela se coloca sempre em atitude de diálogo com a classe empregadora; mas a intransigência de não conceder esse aumento é sempre dessa última. Temos hoje, em São Paulo, jornalistas ganhando salários de Cr\$ 5.000,00.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Cr\$ 5.000,00 é salário de trabalhador braçal, sem qualificação. O jornalista tem diploma universitário, daí considerar eu vergonhoso para ele perceber essa quantia.

A atitude do poder econômico, da classe empresarial, é sempre a de obter maiores lucros, e sabemos muito bem que os das empresas de comunicação são muito grandes; elas, porém, não estão dispostas a conceder melhoria salarial aos homens da empresa, não restando a estes outra alternativa senão a de decretar a greve. Quebrando uma tradição de nunca ter sido deflagrada uma greve dessa categoria, hoje, os jornalistas de São Paulo iniciaram o movimento paredista.

Creio que o Governo não está interessado em resolver os problemas dos trabalhadores. A legislação trabalhista brasileira está ultrapassada; a nossa estrutura sindical não mais atende aos interesses das classes trabalhadoras. O anteprojeto da CLT, com o qual esperávamos certa abertura por parte do Governo, quanto ao atendimento real das exigências dos assalariados, na verdade está longe disso. Não atende nem de perto aos reclamações das classes obreiras e, muito pelo contrário, em certos aspectos, representa até um retrocesso na legislação do trabalho.

Portanto, mais uma vez, vem o Governo demonstrar não estar interessado em atender às reivindicações dos trabalhadores. Já o demonstrou na greve dos metalúrgicos do ABC, já o demonstrou e continua demonstrando na greve dos professores e provavelmente o demonstrará também na greve dos jornalistas.

Espero que a classe empresarial seja sensível aos anseios dos seus funcionários e leve em consideração as justas reivindicações, entre as quais a do aumento de salário.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho)** — Com a palavra o Deputado José de Castro Coimbra.

**O SR. JOSE DE CASTRO COIMBRA (MDB — SP. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desde a primeira hora da crise da rede hospitalar no Brasil, estivemos presentes aqui, no Congresso Nacional, denunciando algumas das suas causas mais evidentes, particularmente em relação à cidade de Taubaté. Na nossa região, os dois maiores hospitais estiveram fechados, e a Faculdade de Medicina funcionava precariamente. Também apontamos às autoridades competentes as razões daquela situação, as quais conseguimos detectar nos contatos que mantivemos com as lideranças médicas, estudantis e políticas da cidade.

Vemos, hoje, a imprensa publicar que o Conselho Nacional de Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura resolveu intervir na Irmandade que administra aqueles hospitais. Essa intervenção nasceu basicamente da denúncia apresentada pelo Sindicato dos Médicos do Vale do Paraíba. Queremos apresentar ao Dr. Paulo Werneck, Presidente daquele sindicato, os nossos parabéns pela posição corajosa que assumiu numa hora crítica para os hospitais daquela cidade.

Devemos ressaltar, também, o trabalho realizado pelos alunos, pelos professores, pela classe política, e especialmente pelos que vieram a Brasília,

representando a Câmara Municipal de Taubaté, Vereadores Djalma José de Castro, Antônio Carlos Ribas Branco, Mário Celso de Almeida e Adão Nery da Silva. Eles estiveram realizando gestões junto aos Ministérios da Saúde, da Educação e Cultura e da Previdência Social. Sentimos que foi uma mobilização da comunidade de Taubaté, pois inclusive a Igreja participou ativamente, colhendo assinaturas encaminhadas às autoridades, pedindo rápida solução para a crise que abalava a cidade.

Lamento, apenas, tenha essa solução demorado tanto, já que era evidente, que o motivo daquela situação residia, acima de tudo, no desmando administrativo da Irmandade mantenedora. Só agora o Ministério da Educação e Cultura conseguiu detectá-lo e efetivamente intervir naquela entidade. Quase 30 dias, Sr. Presidente, os hospitais ficaram fechados, o que lamentamos profundamente. De qualquer forma, congratulamo-nos com o MEC por ter tomado essa iniciativa, sob todos os aspectos corajosa e necessária, para colocar um ponto final àquele estado de coisas.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Marcelo Cerqueira.

**O SR. MARCELO CERQUEIRA** (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas, o MDB resiste à ignomínia, ao embuste cruel da tentativa de cassação da sua legenda. Mais do que isso, o nosso partido reage e, agora, está aliciando grandes companheiros, representantes de lideranças expressivas deste País. Nesta tarde, numa cerimônia singela, porém, extremamente expressiva, o Presidente Ulysses Guimarães recebe, como membros do MDB, Chagas Rodrigues, uma liderança democrática no Piauí, e o nosso companheiro Almino Afonso, contando com as presenças de Waldir Pires, nosso Líder na Bahia, Fernando Henrique Cardoso, Fernando Gasparian, o Deputado cassado Bocaiúva Cunha, o Deputado Estadual Jorge Roberto Silveira e o ex-Deputado Rafael de Almeida Magalhães.

Sr. Presidente, essa cerimônia teve para todos nós, especialmente para meu Estado, a dimensão efetiva da pujança do nosso partido, o MDB, que durante todos esses anos resistiu ao regime de arbitrio e de opressão que se instalou neste País. Tivemos oportunidade de ouvir não apenas o ex-Governador Chagas Rodrigues, mas a manifestação extraordinária do líder Almino Afonso, com aquela sua inteligência fulgurante, que tanto ilustrou esta Casa. Novo ainda, Almino Afonso se elegeu Deputado Federal pelo Amazonas. Aqui chegando, acabou líder do PTB e Ministro do Trabalho do saudoso Presidente João Goulart. Nesta tarde, Almino Afonso, com aquela sua inteligência lúcida, com palavras extraordinárias, disse não apenas da importância que o MDB teve no passado, mas da importância que tem hoje, na transição democrática, para acabar de soterrar os restos do autoritarismo neste País.

Portanto, está de parabéns o MDB, estamos de parabéns todos nós, estão de parabéns os companheiros Chagas Rodrigues e Almino Afonso.

Era o registro que desejava fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Tem a palavra o Sr. Deputado Walter de Prá.

**O SR. WALTER DE PRÁ** (ARENA — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o primeiro pronunciamento que fizemos na tribuna da Câmara foi no sentido de que a Mesa determinasse a constituição de uma Comissão para rever o nosso Regimento. Lamentavelmente, temos assistido aqui, principalmente nas reuniões do Congresso, a cenas que não fazem jus à grandeza e à importância do Parlamento brasileiro.

Entendemos nós, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que há de partir deste Poder o exemplo para todas as Casas Legislativas do País, sob pena de perdermos o crédito, se fatos como os que aqui temos presenciado continuarem a ocorrer, sem que uma medida séria seja tomada, a partir do respeito que deve haver entre uns e outros, principalmente no que se refere à ordenação dos trabalhos por parte da Mesa Diretora.

Por estarmos em regime de abertura, acredito que não haja motivo para que as coisas aconteçam com o beneplácito dessa abertura. Entendemos que abertura deve ser um processo sério, de responsabilidade, para não perdermos a dignidade da nossa representação.

Temos observado tumultos no plenário, Sr. Presidente, verdadeiros diálogos mantidos entre Parlamentares e a Mesa. Este Regimento que aí está é simplesmente ditatorial, forjado num período que não é o de hoje. É preciso revê-lo. Mas é preciso que também entendamos que a Mesa é responsável pela condução dos trabalhos em ordem. Graças a Deus, não há televisão aqui para documentar cenas como a que presenciamos hoje, inclusive na ses-

são da Câmara — o desrespeito que está havendo para com a Mesa, tanto nas sessões da Câmara, quanto do Congresso.

Sr. Presidente, devemos lutar pela grandeza deste Parlamento. Não queremos melhor do que ninguém, como não o sou; talvez seja pior, não importa. O que importa é que nós, Congressistas, possamos dar exemplo dignificante a todo o Parlamento brasileiro, caso contrário, reafirmo, não teremos condição de nos conceituar perante a população, perante o povo, para proclamarmos a grandeza deste Parlamento, ensejando, assim, plena democracia e plena liberdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Ruy Côdo.

**O SR. RUY CÔDO** (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje, a República Federal da Alemanha comemora 30 anos de sua Constituição. Responsável pelo progresso e desenvolvimento de uma comunidade de 60 milhões de habitantes, a Alemanha, após sair dos escombros de uma guerra nazi-fascista, conseguiu demonstrar ao mundo aquilo que um País é capaz de fazer, sob a égide da lei e da Constituição.

Na qualidade de membro da Associação Brasileira de Municípios, que mantém convênio com o Senado de Berlim, envio meus cumprimentos ao povo alemão e ao seu Governo.

Quero também, neste 23 de maio, prestar homenagem póstuma àqueles que foram os responsáveis pela sigla MMDC — Martin, Miraglia, Dráulio e Camargo — jovens que, nessa data, em 1932, em plena Praça da República, em São Paulo, tombaram com a bandeira paulista desfraldada contra a ditadura de Vargas. Morreram eles para que a Constituição fosse respeitada, para que ela não fosse vilipendiada; tombaram numa luta heróica, verdadeira epopéia de um povo, na defesa de seus direitos. Presto, assim, homenagem póstuma àqueles que foram os responsáveis pela sigla MMDC, neste dia memorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Juarez Furtado.

**O SR. JUAREZ FURTADO** (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, em final de tramitação, duas Propostas de Emenda à Constituição assumem a maior importância nesta quadra histórica em que vivemos. São elas as Propostas nº 26/78 e nº 3/79.

Trata a primeira de alterar a redação do item IV do art. 99 da Constituição, dispondo sobre a acumulação remunerada de dois cargos privativos de médico, cirurgião-dentista e farmacêutico, de autoria do nobre Senador Nelson Carneiro, já aprovada em primeiro turno.

A redação original do item IV só permite aos médicos a acumulação de dois empregos. Todavia, é da maior necessidade que se estenda também aos dentistas e farmacêuticos a faculdade de exercerem suas funções em dois locais diferentes, e não se comprehende porque o legislador excluiu essas categorias funcionais, ao estabelecer as exceções legais da proibição de acumulação de cargos.

Todos sabem que há escassez de profissionais no campo da Odontologia e por este e outros motivos vemos incontável número de crianças, em especial nas classes menos favorecidas, com a dentição irremediavelmente comprometida antes mesmo de chegarem à adolescência. Ao atingir a idade adulta, vão substituir todos os dentes originais por dentaduras postiças, devido à impossibilidade de fazer tratamentos adequados à manutenção da saúde dentária.

Tudo isso é consequência da precariedade do tratamento oferecido pela rede previdenciária — que, na maioria quase absoluta dos casos, limita-se a extrair dentes estragados — e aos altos preços dos consultórios particulares, que se acrescentam ao baixo número de cirurgiões-dentistas devidamente qualificados.

Quanto aos farmacêuticos, faz-se cada dia mais necessária a sua presença nos hospitais, e o número existente é por demais exígua para que se possa contar com o auxílio desses profissionais onde mais se fazem necessários. É um caso muito semelhante ao dos dentistas, pois fica a população desassistida num dos mais importantes setores, ou seja, o da saúde.

Urge, pois, que a Proposta seja aprovada, a fim de que o mal seja logo saneado também neste 2º turno.

Aproveitamos a oportunidade para fazer apelo aos Parlamentares no sentido da aprovação de outra Proposta, a de nº 3/79, que altera o item III do parágrafo único do art. 101 e a alínea a do item II do art. 102 da Constituição Federal, permitindo a aposentadoria voluntária após 30 anos de serviço; à mulher aos 25 anos, apresentada pelo Deputado Benjamim Farah.

Uma das necessidades a exigir a aprovação deste Emenda prende-se ao fato de estar cientificamente patenteado que a vida média do trabalhador situa-se na faixa dos 45/48 anos, e que o ingresso no serviço público ocorre entre os 26/27 anos de idade.

Não é necessário, pois, ser matemático, para concluir que dificilmente o funcionário atinge condições para obter sua aposentadoria após 35 anos de serviço.

Os limites de idade em vigor têm sido bastante criticados por autoridades no assunto, sob alegação de que os mesmos são fundados apenas em razões econômicas, uma vez que o Estado deixa de desembolsar os proventos da inatividade para uma grande parte dos seus funcionários.

Outros trabalhadores, contudo, são beneficiados com a redução da idade limite para a aposentadoria, como os Magistrados, que podem requerê-la aos 30 anos de serviço, conforme estabelecido no § 1º do art. 113 da Constituição.

Nada mais justo, e creio que todos concordarão, que conceder o mesmo direito a todo o funcionalismo público, a fim de que os trabalhadores do Estado possam gozar mais cedo do privilégio do repouso, após tantos anos de serviços dedicados à Nação.

Além disso, a redução da idade para a aposentadoria daria ensejo ao oferecimento de novas vagas no mercado de trabalho, possibilitando a absorção de mão-de-obra jovem e mais dinâmica.

Por estas razões, nobres Colegas e Srs. Senadores, lançamos aqui este apelo, na esperança de que, sensibilizados com duas causas nobres e imperativas, aprovemos as Propostas de Emenda à Constituição nº 26, de 1978, e nº 3, de 1979.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Com a palavra o Sr. Deputado Celso Peçanha.

**O SR. CELSO PEÇANHA** (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há neste momento, efetivamente, em todo o mundo, crise na estrutura econômica, calcada num tipo finito de combustível, o petróleo. O Brasil tem sentido profundamente essa crise e o Governo procura agilizar a substituição do petróleo pelas fontes renováveis de energia que temos na própria terra brasileira. Já, desta tribuna da Câmara Federal, várias vezes, falei sobre o problema energético dizendo que o Brasil, sendo um País de grande extensão territorial e por sua situação tropical, oferece condições que outras nações não podem apresentar.

Sabemos que neste ano, teremos que gastar 7 bilhões de dólares — vale dizer, 150 bilhões de cruzeiros — no consumo de gasolina. É preciso que o Governo tome providências sérias sobre a matéria, porque não é possível que a Nação despenda tanta energia com petróleo. A cada instante, Sr. Presidente, estamos lendo ou ouvindo que as nações árabes ou da América do Sul procuram aumentar o barril de petróleo mensalmente e não se sabe até onde a nossa economia pode suportar. É verdade que já se tem feito alguma coisa nesse setor e, de 78 a 79, quadruplicamos a produção de álcool e estamos avançando para atingir, dentro de 5 anos, a libertação econômica deste País. E quando falo na produção de álcool e naqueles outros elementos que plantando, dão o combustível que vem da terra, faço-o por necessidade, pela salvação nacional. Precisamos convocar todos os brasileiros para que seja encontrado o caminho mais certo e mais rápido para a substituição imediata do combustível.

Sabe-se que uma destilaria fica por um bilhão de cruzeiros e o Governo já autorizou a verba de cerca de 20 bilhões de cruzeiros para a implantação de destilarias, mas, há cerca de 6 meses, não despacha nenhum projeto. Precisamos convocar os empresários da iniciativa particular para que, diante da necessidade nacional construam nos seus Estados, as destilarias de que tanto precisamos. A destilaria, a par de ser tão importante à economia brasileira, também atinge o problema social, porque a cana-de-açúcar produz o açúcar, necessário às sobremesas, mas ao produzir o álcool estará proporcionando um elemento gerador de divisas — sangue, nervo e energia da Nação.

Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo a todos os empresários nacionais para que venham em socorro do Governo, que procura agilizar a solução do problema.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Leônidas Sampaio.

**O SR. LEÔNIDAS SAMPAIO** (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este Congresso tem, hoje, a oportunidade de eliminar uma das mais odiosas injustiças que se comete contra ponderável parcela da classe ligada à área médica em nosso País. De há muito a

classe dos dentistas e dos farmacêuticos se vem ressentindo dessa criminosa e odiosa discriminação de não se permitir a acumulação de cargos para esses profissionais da área da saúde.

Sr. Presidente, melhor do que eliminar essa discriminação odiosa seria dar aos responsáveis pela saúde em nosso País a oportunidade de fixarem os profissionais dessa área no interior, porque todos compreendemos que é impossível a um profissional de Odontologia ou de Farmácia fixar-se numa região de pouco ou nenhum poder aquisitivo, sem a possibilidade de ter dois empregos.

Por esta razão, Sr. Presidente, ao encaminharmos a votação desta emenda constitucional, queremos deixar flagrante que, hoje, este Congresso tem a oportunidade de eliminar da Constituição uma das mais odiosas discriminações. Portanto, somos favoráveis à aprovação da Emenda nº 26, de 1978, ora em discussão no Congresso.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Tem a palavra o nobre Senador Lomanto Júnior, último orador inscrito.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR** (ARENA — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para comunicar ao Congresso Nacional as medidas que acabam de ser tomadas pelo Conselho Monetário Nacional com o objetivo de estimular a produção agrícola, nos termos da prioridade estabelecida pelo Governo Figueiredo à agropecuária nacional.

As medidas tomadas foram as seguintes:

#### "ESTÍMULOS À PRODUÇÃO AGRÍCOLA

As medidas apreciadas no Conselho Monetário Nacional com o objetivo de estimular a produção agrícola, nos termos da prioridade estabelecida pelo governo Figueiredo à agropecuária nacional, são as seguintes:

1. as operações de crédito agrícola de custeio realizadas pelo Banco do Brasil não estarão contidas nos limites do Orçamento Monetário. O Banco do Brasil, que responde por 75 por cento das aplicações de toda a rede bancária no crédito rural, fica liberado do pagamento da taxa de redesconto de liquidez nas operações do custeio agrícola;

2. dentro da mesma orientação governamental de "financiar tudo o que for plantado", o Sistema Nacional de Crédito Rural será autorizado a conceder os financiamentos com base nos gastos reais de custeio de cada lavoura e não mais em função do preço mínimo. A cada ano, o Governo estabelecerá o "Valor de Custo" das safras, com base no levantamento dos gastos-reais de produção;

3. de acordo com a necessidade de estimular o aumento de plantio de produtos essenciais de alimentação, o financiamento das despesas reais de produção poderá atingir até 100 por cento. Por outro lado, na fixação dos preços mínimos de garantia será observado o piso mínimo correspondente a 166, por cento do valor estabelecido para efeito de custeio;

4. dentro do objetivo de iniciar o processo de recomposição do rebanho bovino nacional, fica ampliado de cinco para oito anos o prazo dos financiamentos rurais destinados à aquisição de touros e matrizes bovinas por parte dos pequenos e médios produtores. A extensão do prazo de financiamento visa a proporcionar a retenção natural das crias (machos e fêmeas) e da rês-mãe por parte do criador. Estes financiamentos exigem que a proposta de crédito esteja baseada em projeto integrado;

5. outra resolução do Conselho Monetário estabelece uma nova classificação dos produtores rurais. Em lugar de ser classificado pela "capacidade de endividamento", ele passará a ser classificado em função do valor bruto da produção de seu sítio ou fazenda. Para efeito, portanto, de enquadramento nos programas de crédito rural, haverá quatro classificações de produtores:

- a) Miniprodutor — quando o valor global de sua produção agropecuária anual não excede ao equivalente a 100 MVR (Máximo Valor de Referência). Hoje, 100 MVR equivalem a Cr\$ 155 mil;

- b) Pequeno Produtor — Produção anual entre 100 e 400 MVR;

- c) Médio Produtor — Produção anual entre 400 e 2 mil MVR;

- d) Grande Produtor — Produção anual superior a 2 mil MVR.

A categoria de miniprodutor é uma inovação introduzida com o objetivo de distinguir o segmento mais pobre dos produtores rurais, permitindo ao Governo a adoção de medidas especiais de esti-

mulo e sustentação creditícia que não se justifica sejam estendidas aos produtores maiores;

6. dentro do espírito da Resolução anterior, ficará elevado para 25 por cento o percentual obrigatório das aplicações dos recursos de crédito rural dos Bancos, nos financiamentos aos pequenos e miniprodutores. Atualmente, este percentual é de dez por cento, abrangendo genericamente os pequenos produtores. Dentro da faixa dos pequenos e mini-produtores, estes últimos terão direito ao mínimo de dez por cento das aplicações.

#### 7. Crédito Rotativo em Conta Corrente para os Pequenos e Miniprodutores Rurais.

Esta Resolução do Conselho Monetário cria o chamado "cheque-ouro" agrícola, acessível aos pequenos e miniprodutores. A sistemática de sua utilização, criada pela Carteira Agrícola do Banco do Brasil, é bastante simples — o agricultor assina um contrato de abertura de crédito em conta corrente no valor correspondente às suas necessidades de custeio da safra, dentro das normas habituais da Carteira Agrícola. O vencimento dos saques será estabelecido para 90 dias após o término dos trabalhos da colheita. Nesta oportunidade, o agricultor liquidaria o débito e os encargos financeiros, reduzindo a zero o saldo em conta vinculada. Na época do início dos trabalhos culturais para a safra seguinte, o Banco apenas atualizaria o valor do financiamento conforme o novo MVR vigente; quando o agricultor desejar aumentar a área plantada, elabora-se um aditivo de elevação de crédito, com a consequente alteração das verbas do orçamento. Durante a vigência do contrato, os saques seriam estipulados a intervalos tais, que reduzissem a necessidade de deslocamento dos agricultores à agência bancária, a fim de evitar despesas de transporte, perda de tempo etc.;

8. Aquisição de Sementes antes da Apresentação das Propostas — Outra Resolução aplica à aquisição de sementes o mesmo critério já utilizado na compra de fertilizantes. Isto quer dizer que o agricultor poderá se financiar do valor da semente adquirida até 180 dias antes da apresentação da proposta de financiamento ao Banco, desde que se destinem ao plantio da nova safra. A medida visa a estimular a utilização de sementes melhoradas;

9. Aumento do Prazo para o Vencimento dos Empréstimos de Custeio — Esta Resolução concede o prazo de 90 dias, após o término da colheita, aos pequenos e miniprodutores para a liquidação dos financiamentos de custeio, com vistas a permitir a comercialização mais tranquila de sua produção. O prazo atual é de sessenta dias;

10. Assistência Técnica Grupal aos Miniprodutores — Esta Resolução objetiva desburocratizar o crédito aos miniprodutores, ao permitir a substituição de propostas e orçamentos individuais por listagens confeccionadas pelos técnicos extensionistas e assinadas pelos produtores. Com isto, pretende-se eliminar uma enorme soma de trabalho dos Bancos e dos órgãos de Extensão Rural e permitir aos técnicos o atendimento a um número maior de produtores.

A medida também se aplica na contratação do seguro PROAGRO, de maneira que somente as vistorias para levantamento de danos sejam realizadas individualmente;

11. Estímulos Especiais à Lavoura de Feijão — Esta Resolução assegura recursos para o financiamento integral das operações de custeio de feijão e das culturas com ele consorciadas (milho e algodão) e aumenta a cobertura do PROAGRO, de forma a permitir indenizar até 100% das perdas financiadas;

12. PROAGRO — Alteração de Critérios — Na dependência da aprovação, pelo Congresso Nacional, de Projeto de Lei alterando dispositivos legais do PROAGRO, permitir que o seguro agrícola tenha cobertura de até 100% naquelas culturas a serem especialmente estimuladas, a critério do Conselho Monetário. Pretende-se igualmente estender o amparo do PROAGRO às contrapartidas de recursos próprios dos produtores. E, no caso dos pequenos e miniprodutores, seja admitida a dedução, da renda bruta obtida, de uma parcela para que ele faça face às despesas indispensáveis à manutenção familiar, até a época de obtenção do financiamento para a safra seguinte;

13. Ampliação de Disponibilidades Financeiras do BNCC — Esta Resolução amplia de Cr\$ 250 milhões para Cr\$ 500 milhões o

limite para a aplicação das disponibilidades do Banco Nacional de Crédito Cooperativo em títulos públicos federais junto ao Banco Central do Brasil, de modo a proporcionar maior rentabilidade e, com isso, maior disponibilidade de recursos para apoio ao setor cooperativista;

14. Aumento do Capital do BNCC — A Resolução autoriza o Banco do Brasil e outros Bancos a cobrarem, nas operações com Cooperativas, um acréscimo de juros ou de descontos de 2% ao ano (dois pontos percentuais), revertendo o produto desse acréscimo em benefício das próprias cooperativas sob a forma de tomada de ações do capital do Banco Nacional de Crédito Cooperativo. Com isto, as cooperativas verão aumentar sua participação no capital do Banco, como também se elimina a discriminação ora existente em prejuízo do BNCC;

15. Investimentos dos Pequenos Produtores Rurais — Esta Resolução altera a sistemática de financiamento aos pequenos produtores na aquisição de bens ou na construção de casas, currais, estábulos, bretes, galpões, cercas de arame etc. Atualmente, o crédito é concedido ao vendedor ou ao prestador do serviço. Pela nova sistemática, o crédito será concedido ao pequeno e ao miniprodutor diretamente, cabendo-lhe efetuar os pagamentos dos respectivos serviços, ficando a comprovação aos serviços de assistência técnica."

Quero ainda comunicar que foi criada uma Comissão Interministerial, pelo Sr. Presidente da República, para estudar a problemática da agricultura do Nordeste, Comissão que terá, sem dúvida alguma, a participação de elementos do Parlamento, que prestarão o seu assessoramento e levarão a sua contribuição para o bom funcionamento desse órgão, no sentido de atingir os resultados para que foi criado.

\* \* \*

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 5, de 1979-CN, que cria a Auditoria da 12ª Circunscrição Judiciária Militar, e dá outras providências.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Passa-se à  
**ORDEM DO DIA**

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 1978, que altera a redação do nº IV do art. 99 da Constituição Federal, tendo

Parecer, sob nº 25, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável.

A matéria foi aprovada, em primeiro turno, na sessão conjunta de 22 do corrente, às 18 horas e 30 minutos.

Em discussão a proposta, em segundo turno.

Está inscrito para discuti-la o Deputado Gerson Camata, a quem concedo a palavra.

**O SR. GERSON CAMATA** (ARENA — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero chamar a atenção dos ilustres Congressistas para alguns aspectos desta emenda que preparamos para votar em segundo turno, examinada à luz de alguns fatos da vida econômica e política brasileira, que mudaram nos últimos anos.

Lembro aos Srs. Congressistas que, quando o Regimento Interno e a Constituição nos dão oportunidade de votar emendas constitucionais por duas vezes, é para que nós, no reexame da matéria, possamos reposicionar nossos votos, o que não representa nenhum desdouro. Isto se deve à importância de uma emenda constitucional.

Já os médicos, no Brasil, pela Constituição, gozam do privilégio — e atentem bem para a palavra — de, num País em que há excesso de oferta de trabalho médico, ocuparem dois cargos públicos. Emenda constitucional nesse sentido foi aprovada há alguns anos, numa época em que havia excesso de demanda do trabalho médico, mas pouca oferta de profissionais médicos.

Entendemos que esses privilégios constitucionais, ante a mudança do quadro na área de saúde — hoje temos quase excesso de oferta de médicos — deveriam ser retirados da Constituição, e não serem estendidos no diploma legal máximo, na Carta Magna do Brasil a mais classes.

Temos de examinar esta emenda à luz desses fatos, pois os cargos públicos devem cada vez mais ser abertos a um maior número de brasileiros,

numa época em que há excesso de oferta de mão-de-obra no ramos dos dentistas e farmacêuticos.

As Faculdades — reclama-se a todo momento — estão aí formando milhares desses profissionais. Não podemos permitir que se criem novas castas privilegiadas, a acumular duas funções profissionais no serviço público. Temos, sim, de facilitar o acesso aos cargos públicos a um número maior de brasileiros. E sabemos, Srs. Congressistas, a maneira como são preenchidos esses cargos, muitas vezes sem concurso público, o que os torna um privilégio de algumas minorias. Com efeito, o único concurso realizado ultimamente foi pelo INPS, de uma maneira séria, e entretanto até hoje pouquíssimos profissionais nele aprovados foram nomeados. Ocorre o sistema de nomeação através do pistolão pelas fundações hospitalares e outros tipos de fundação que se criam anexas às Secretarias de Saúde, para burlar o estatuto do concurso público.

O Sr. Stoessel Dourado — V. Ex<sup>e</sup> está situando muito bem o problema. Não obstante a remuneração paga pelos Poderes Públicos aos profissionais liberais de nível superior seja irrisória e comporte, por isso mesmo, uma provisão para que esses profissionais não sejam de uma vez por todas proletarizados, sacrificados no exercício de suas profissões, parece-me que esta emenda cria um privilégio intolerável. Se pelo menos ela permitisse que todas as categorias de nível superior tivessem o privilégio de acumular cargos públicos eu estaria de pleno acordo, pois acho que tanto médicos quanto agrônomos, veterinários, cirurgiões-dentistas, são todos servidores públicos sacrificados, porque ganham salários irrisórios, não compatíveis com as altas funções que exercem. Mas o que não posso conceber é a aprovação de uma proposição que pinça uma ou duas categorias profissionais e estabelece um privilégio para elas. E pergunto: por quê? Por que só os dentistas, por que só os farmacêuticos, por que só os médicos? Por que não estender a todas as categorias profissionais? Parece-me que não explicaríamos ao grande público brasileiro, aos profissionais liberais deste País, uma posição discriminatória desta natureza. Por esta razão, apesar de achar justa medida, eu apoiaia que se estendesse a todas as categorias profissionais esta medida.

O SR. GERSON CAMATA — Nobre Deputado Stoessel Dourado, agradeço a V. Ex<sup>e</sup> o aparte e queria acrescentar que quem tem curso superior neste País já é um privilegiado, e não podemos criar para as demais categorias que têm curso superior novos privilégios para aqueles que já são, na camada da imensa população brasileira, privilegiados. Já o foram através da possibilidade de frequentar um curso superior.

De modo que eu queria lembrar que a existência do segundo turno de votação é exatamente para que nós, os Congressistas, reformulemos nosso voto, às vezes, dado no primeiro turno. Isso não representa nenhum recuo. Pelo contrário, significa o Parlamento, através de um instrumento previsto na legislação e no Regimento Interno.

O Sr. Jaison Barreto — A posição de V. Ex<sup>e</sup> é absolutamente correta e diz aos interesses maiores da Nação. A única justificativa para aprovação deste projeto — e me perdoe o nobre Senador Nelson Carneiro — será possibilitar a determinados profissionais exercerem atividades no interior desprovido desses elementos. É o único aspecto válido. A possibilidade de acúmulo de dois cargos elitistas, como diz V. Ex<sup>e</sup>, é profundamente injusta a milhares e milhares de jovens que aí estão à procura de mercado de trabalho cada vez mais difícil, principalmente na classe médica, de dentista e de farmacêuticos. De modo que estou de pleno acordo e voto com a proposição de V. Ex<sup>e</sup>, com o maior respeito, inequivocavelmente, à pretensão do Senador Nelson Carneiro e de outros companheiros. Mas não diz aos interesses da Nação, como um todo, a aprovação dessa emenda.

O SR. GERSON CAMATA — Nobre Senador Jaison Barreto, devia eu encerrar, diante do testemunho de V. Ex<sup>e</sup>, as minhas palavras, mas desejo arguir agora sobre esse aspecto do segundo turno. O Congresso pode rever a sua posição — e a legislação é feita para isto — razão pela qual a votação é feita em dois turnos. Não podemos continuar a criar, na Carta Magna brasileira, categorias de marajás e de favorecidos. Temos que colocar na Carta Magna medidas destinadas a abrir ao máximo as repartições públicas à maior camada possível de cidadãos brasileiros, através de concursos públicos, democratizando o acesso a esses cargos e não os tornando privilégio de algumas minorias, porque, já disse aqui, quase nunca ocorrem os concursos.

O Sr. Jaison Barreto — Permite V. Ex<sup>e</sup> mais um aparte?

O SR. GERSON CAMATA — Com muito prazer.

O Sr. Jaison Barreto — Outro aspecto negativo: o País precisa regularmente melhor o problema de salários. Precisamos acabar com o tipo de ati-

vidade chamada "bico", por parte dos profissionais de alto padrão, que está desservindo o serviço público nacional. Sou favorável, mais uma vez, em função dessa colocação, a que se remunere melhor o profissional num só emprego, com dedicação exclusiva, permitindo que o atendimento seja feito de acordo com as necessidades da população. A permissão de frequentar três ou quatro serviços mal remunerados está levando a previdência social ao descalabro, em termos de assistência médica, odontológica e farmacêutica. De modo que estou, mais uma vez, de acordo com V. Ex<sup>e</sup>.

O SR. GERSON CAMATA — Tenho acompanhado — e o fazia mesmo quando estava fora desta Casa — a atuação de V. Ex<sup>e</sup> E V. Ex<sup>e</sup> sabe que, além do desprestígio que esses "bicos" trazem ao próprio organismo da Previdência Social, depõem também contra o nível e a qualidade profissional dos próprios médicos brasileiros. Queria, então fazer um apelo à Casa para que reformule a posição adotada anteriormente e rejeite a emenda que cria privilégios, que os coloca na própria Carta Magna do País, privilégios inaceitáveis nos dias de hoje, diante da nova mentalidade que se instala no Brasil, nos dias de primavera da abertura.

O Sr. Cantídio Sampaio — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. GERSON CAMATA — Com muito prazer, nobre Líder da Aliança Renovadora Nacional, Deputado Cantídio Sampaio.

O Sr. Cantídio Sampaio — Nobre Deputado Gerson Camata, também quero dar razão a V. Ex<sup>e</sup> Realmente, todo o privilégio é odioso. Ou a acumulação para os profissionais liberais deve ser admitida, para todos, ou não deve ser admitida para ninguém. Na verdade, este artigo, que se constitui um privilégio para o médico, tende a ir inchando; vai-se acrescentando um, vai-se acrescentando outro. Daqui a pouco todos estarão aqui. Então, seria o caso de colocar todos de uma vez. Porque na verdade o argumento do nobre Senador Jaison Barreto impressiona. Praticamente, estamos admitindo dois empregos. É exatamente o acúmulo, a repetição de empregos para o profissional que, de certa maneira, faz cair o salário das respectivas classes. Realmente, eles passam a ter "bicos" aqui e acolá.

O SR. GERSON CAMATA — Exatamente.

O Sr. Cantídio Sampaio — Dentro desta lógica, creio que devemos meditar melhor sobre o assunto; creio que poderíamos parar aqui e até examinar este dispositivo constitucional com vistas à sua supressão.

O SR. GERSON CAMATA — Nobre Deputado Cantídio Sampaio, agradeço o aparte a V. Ex<sup>e</sup>

Efetivamente, quando a Constituição foi feita — e este art. 99 vem desde a Constituição de 1946 — havia o objetivo do legislador de aproveitar uma mão-de-obra que era insuficiente no mercado. É fácil observar-se isto. A própria redação do artigo diz assim: "... a de Juiz, com um cargo de professor." Era o Juiz que ia para o interior e imediatamente era procurado pelo ginásio da cidade para que lá fosse lecionar, e ele se via impedido. Um elemento de alto nível cultural, que tinha capacidade de elevar a cultura da cidade, não podia dar aulas no ginásio porque era Juiz. A Constituição, então, garantiu a acumulação de empregos: a de Juiz, com um cargo de professor; a de dois cargos de professor, quando o Juiz no interior poderia lecionar, então, dois tipos de matéria, durante o dia e durante a noite, com duas cargas horárias. Era a busca de uma mão-de-obra insuficiente na época: a de um cargo de professor e técnico de pesquisa científica dentro de uma universidade — acumulação de dois cargos — na época, altamente eficientes para o País, que buscava esse tipo de mão-de-obra rara. Mas atualmente vemos que há excesso de oferta de mão-de-obra médica. As faculdades formam farmacêuticos e odontólogos em grande número e em quantidade suficiente para atender ao desenvolvimento do País.

Concordo com o nobre Senador Jaison Barreto em que há má distribuição. Copacabana, hoje, tem a maior concentração do mundo de médicos por habitantes, enquanto que pequenas cidades do interior do Brasil não os têm. Nós, que somos Deputados, sabemos disso. Às vezes, há médicos que nos procuram, querendo ser contratados para trabalharem em municípios lá do interior do Espírito Santo. Três dias depois de nomeados, eles procuram outro Deputado para transferi-los para Vitória. Ninguém deseja permanecer no interior do Estado.

Agora, se estabelecer-se uma lei que dê estímulos salariais ao médico, a fim de que ele vá para o interior, estarei disposto a votar imediatamente. Esta que dá ao médico duas acumulações de cargos privativos deveria ser suprimida. Os que já estão nessa condição merecem continuar, porque têm o direito já garantido. Agora, daqui para a frente, diante da grande oferta de mão-de-obra médica, vamos eliminar esse privilégio e abrir as repartições

públcas ao maior número de brasileiros que a elas possam ter acesso, democraticamente, a fim de restabelecer em nosso País o concurso público, uma vez que há excesso de cargos em comissão e também para enobrecer a carreira do funcionário público, dando-lhe condições de acesso aos vários degraus.

Este é um apelo que faço em nome dos brasileiros menos favorecidos, daqueles que não vão dispor dos pistolões que os coloquem nesses cargos públicos. Faço este apelo à consciência de cada um dos Congressistas, para que reformulem, com a dignidade que nos garante a Constituição e o Regimento Interno, na votação do segundo turno, a posição assumida ontem pelo Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Tem a palavra o Líder do MDB, Deputado Marcondes Gadelha.

**O SR. MARCONDES GADELHA** (MDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, as ponderações aqui levantadas pelo nobre Senador Jaison Barreto e pelo Deputado Gerson Camata têm, indiscutivelmente, o seu teor de justezza, porque estariam, de alguma forma, com este projeto, criando privilégios. Entretanto, privilégios já existem na Carta Constitucional; já existe discriminação quando se consagra o direito de um médico acumular dois cargos privativos da profissão. O projeto tem o mérito também de estimular, pelo menos, uma das categorias profissionais aqui especificadas — a de farmacêutico — classe que tende, de certa forma, à extinção, depois do avanço das empresas multinacionais, que praticamente lhes tirou grande parte da função. Hoje, o farmacêutico já não manipula, já não prepara mais as drogas. Praticamente, os medicamentos devem a sua elaboração à importação de matérias-primas químicas, preparadas, formuladas, concebidas fora das nossas fronteiras. Dia a dia restringe-se o mercado para o farmacêutico, que precisa, de alguma forma, do amparo legal, que precisa de socorro da sociedade, através dos seus representantes no Congresso Nacional.

Por essa razão, Sr. Presidente, a Liderança do MDB mantém o voto favorável proferido na noite de ontem. No entanto, declaro que a questão é aberta e cada um votará de acordo com a sua convicção e com o seu entendimento sobre a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra, como Líder, ao Sr. Deputado Edison Lobão.

**O SR. EDISON LOBÃO** (ARENA — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos examinando uma questão bastante sensível para uma classe importante neste País. Mas devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que os argumentos do Deputado Gerson Camata, seguido depois pelo Senador Jaison Barreto, são de molde a criar alguns embaraços quanto à nossa decisão nesta noite. Todos nós queremos atender aos dentistas brasileiros, mas de fato cria-se aqui um precedente que, depois, trará maior dificuldade para se contornar situações que forem aparecendo. Surge agora a dúvida: estaremos de fato beneficiando os dentistas ao votar esta emenda constitucional, ou estaremos prejudicando a maioria dos dentistas brasileiros? Esta, realmente, é a indagação que nos propõe o Deputado Gerson Camata. Então, quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> e a esta Casa que, apenas por uma questão de coerência, vou votar a favor do projeto, mas o meu partido considera a questão aberta. Qualquer Deputado da ARENA que quiser votar contrariamente a esta proposição, esteja à vontade. Por conseguinte, o meu voto, como Líder, é pessoal. Vou votar pela aprovação do projeto para manter a coerência de ontem para hoje, e só por isto. Mas minhas convicções quanto ao projeto estão abaladas, assim como as do próprio Líder da Oposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Não há mais oradores inscritos. Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação da matéria, que será feita pelo processo nominal.

A chamada começará pelo Senado, do Sul para o Norte, votando os Líderes em primeiro lugar.

(Procede-se à chamada.)

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Lomanto Júnior, Líder da ARENA — Pedro Simon, Líder do MDB — Adalberto Sena — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Henrique de La Rocque — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins

— Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Gastão Müller — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Paulo Brossard.

**RESPONDEM À CHAMADA E VOTA "NÃO" O SR. SENADOR:**  
Jaison Barreto.

**O SR. GERSON CAMATA** (ARENA — ES. Sem revisão do orador.) — Pela ordem, Sr. Presidente. Eu queria interpor questão de ordem contra o processo de votação. Ele é lento. Os fatos que estão ocorrendo nunca sucederam antes no Congresso Nacional. É como que uma "catimba", aguardando, preparando a jogada para que se estabeleça o número, quando se exige, no momento da votação, a presença física do congressista.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — V. Ex<sup>e</sup> vai permitir que a Presidência preste um esclarecimento. Uma Comissão Mista destinada a apreciar uma Proposta de Emenda à Constituição estava reunida. A sessão foi suspensa; o local onde estava reunida a Comissão fica distante quase um quilômetro do plenário da Câmara. Os companheiros estão chegando agora para votar. (Palmas.) Este é um procedimento normal, rotineiro. A Mesa não está cometendo nenhuma arbitrariedade, portanto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — A Mesa vai proclamar o resultado.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, perguntaria se, tendo votado 33 Srs. Senadores e 33 deixado de votar, V. Ex<sup>e</sup> poderia dar o seu voto de desempate.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Na forma regimental, o voto do Presidente só é computado para efeito de *quorum*.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Para *quorum* e para desempatar. A votação está empatada. V. Ex<sup>e</sup> passa a Presidência e vota. V. Ex<sup>e</sup> é Senador. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — A informação da Assessoria da Mesa é de que não há empate. Se houvesse empate, é evidente que meu voto seria a favor do projeto.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Não há nenhuma orientação nesse sentido, nenhum dispositivo regimental nesse sentido. V. Ex<sup>e</sup> é Senador. O Senador não vota quando preside, mas desempata.

**O Sr. Cantídio Sampaio** — Em votação nominal, não. E não há empate.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — A Mesa lamenta não acolher a questão de ordem do eminente Senador e jurista Nelson Carneiro.

Votaram "SIM", 33 Srs. Senadores; "NÃO", 1 voto. Não tendo sido alcançado o *quorum* necessário à sua aprovação, a emenda é rejeitada. A matéria vai ao Arquivo.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — A Emenda não foi rejeitada. Não foi aprovada, mas não foi rejeitada. Ainda pode ser examinada em outra oportunidade, se houver. Não houve número.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Houve *quorum* para deliberação, uma vez que votaram 34 Srs. Senadores. Apenas não foi alcançado o número de votantes necessário à aprovação da proposta.

*E a seguinte a proposta rejeitada:*

#### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 1978**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

Artigo único. Redija-se assim o nº IV do art. 99 da Constituição:

"a de dois cargos privativos de médico, cirurgião-dentista e farmacêutico."

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 25 minutos.)

# **REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS**

Acórdãos do STF (Integras) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados constitucionais pelo STF.

EDIÇÃO: 1976

2 tomos

**Preço:  
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **PROCESSO LEGISLATIVO**

Conceito, iniciativa e tramitação  
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os  
preceitos constitucionais e regimentais.

2<sup>a</sup> EDIÇÃO: JUNHO DE 1976

**PREÇO:**  
**Cr\$ 15,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **SOCIEDADES ANÔNIMAS**

## **E MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

### **Quadros comparativos anotados**

Comparação, dispositivo por dispositivo, da Lei nº 6.404, de 15-12-76,  
ao Decreto-lei nº 2.627, de 26-9-40 – Sociedades por ações.

Confronto entre a Lei nº 6.385, de 7-12-76, que "dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários" e a legislação anterior que disciplinava o mercado de capitais – Lei nº 4.728, de 14-7-65.

Notas explicativas: histórico das alterações e legislação correlata.

Edição: julho de 1977

**PREÇO:**  
**Cr\$ 80,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS**

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

**PREÇO: Cr\$ 70,00**

Pedidos pelo reembolso postal à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**  
(Anexo I) — Brasília — DF— 70160

# **REFORMA DO SISTEMA DE PENAS**

**Lei nº 6.416, de 24-5-77**

## **ANTECEDENTES E HISTÓRICO**

**QUADRO  
COMPARATIVO**

{ **Lei nº 6.416/77**  
**Código Penal**  
**Código de Processo Penal**  
**Lei das Contravenções Penais**

**"Revista de Informação Legislativa"**  
**nº 54 — 328 páginas**

**Preço: Cr\$ 30,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **TRÂNSITO**

**Legislação atualizada.**

**Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento  
(atualizados)**

**Legislação especial e correlata.**

**Ilícitos penais do Trânsito.**

**Resoluções do CONTRAN.**

**Notas — Comparações — Remissões**

**Furto de uso.**

**"Revista de Informação Legislativa" nº 38  
452 páginas**

**Preço: Cr\$ 25,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**